

AUTÓGRAFO Nº 121/2019

PROJETO DE LEI Nº 104/2019

EMENTA: INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o Dia de Conscientização da Síndrome Congênita do Zika Vírus, a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

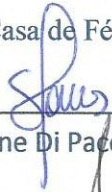
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

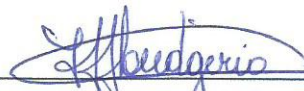
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

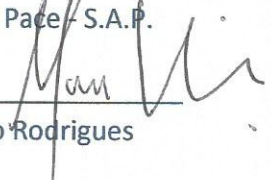
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019


Simone Di Pace - S.A.P.


Ivonete Ludgério

Presidente


Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário